

# A vez dos congressistas

JORNAL DE BRASIL | \* 4 MAR 1990 | Osvaldo Ferreira | Congresso

As últimas atitudes e declarações da equipe do presidente eleito revelam tendência a se amoldar pouco a pouco à realidade, pondo de lado a arrogância provinciana e infantó-juvenil dos primeiros dias após a vitória. O encontro dos dois presidentes, o atual e o sucessor, é relevante do ponto de vista do aprimoramento dos costumes democráticos e da consolidação das instituições, que é o saldo altamente positivo da administração Sarney.

Mas não é só. A futura ministra Zélia Cardoso de Mello reconheceu, em entrevista, que a privatização de empresas tem de passar pelo crivo do Congresso Nacional, representante da sociedade, de modo a haver transparência e a que os proprietários (todos nós, contribuintes) não se sintam lesados em seu patrimônio. Antes disso, as empresas públicas eram referidas como se fossem propriedade do governo, e neste espaço tive ensejo, ainda há pouco, de chamar a atenção para tal disparate. Assim, os congressistas não podem abrir mão de

suas responsabilidades na condução do assunto.

Aliás, os congressistas — os mesmos que elaboraram a atual Constituição, de vocação parlamentarista — têm o dever de discutir a viabilidade e até a sensatez de medidas do Executivo, como a criação desse mastodonte, o Ministério da Infra Estrutura, que poderá ser apenas um elefante no caos. Só um dos atuais ministérios, o das Minas e Energia, a ser por ele incorporado, tem um problema tão grave como o da Petrobrás deficitária. Reverter a situação, voltando a obter superávit, já seria tarefa para glorificar um ministro e ajudar a combater o déficit público.

Outro grave problema para um país que pretende ingressar no Primeiro Mundo é o das comunicações, sistema em franca deterioração, depois de haver atingido o nível de eficiência dos países desenvolvidos. Também o ministério incumbido dessa questão está previsto para ser absorvido pelo mastodonte da Infra Estrutura. E assim

por diante. Para dirigi-lo, pois, não bastaria um superministro, mas um super-homem.

Estamos habituados com um presidencialismo imperial, regime em que o presidente é virtual ditador. Pela atual Constituição, não o é. O art. 48 informa que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre (inciso XI): “Criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública”.

Para o mal ou para o bem deste País, o Sr. Collor de Mello não pode levar avante seus planos sem a colaboração decisiva dos congressistas. Os poderes dele são bem menores do que pensa — ou do que pensam. E os dos congressistas, bem maiores do que aqueles de que têm lançado mão até agora.

Nas bancadas de esquerda, direita e centro, existem parlamentares da maior competência. E, por incrível que pareça, depende mais do Congresso que do Governo o destino do Brasil.